

E PIMENTEL DE ARAÚJO & CIA LTDA

IGOR DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido 05/07/1982, portador da Cédula de Identidade n°. **612868966** SSP/MA e do CPF n°. **000.410.383-12**, residente e domiciliado na Avenida Hermelinda Pedrosa, n° 53-A – Centro – Santa Quitéria/MA – Cep. 65540-000, empresário, com sede na Rua da Bandeira, n° 25 – Centro – Buriti/MA – Cep. 65515-000, inscrito na JUCEMA sob o nire 2110180.340-8 em 07/07/2011 e no CNPJ sob n°. **13.940.512/0001-80**, com fulcro § 3° do art. 10 da Lei Complementar n°. 128/08, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, uma vez que admitiu a sócia:

EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO, brasileiro, empresária, solteiro, nascido em 24/11/1965, natural de Santa Quitéria-MA, portador da Cédula de Identidade n°. **858384** SSP/MA e do CPF n°. **270.354.923-72**, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, n° 596-A – Jardim Oliveiras - Raposa/MA – Cep. 65138-000.

Passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se rege, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **E PIMENTEL DE ARAÚJO & CIA LTDA**.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede localizada na Rua da Bandeira, n° 25 – Centro – Buriti/MA – Cep. 65515-000, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá como objetivo social:

- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares.



Igor da Silva Oliveira
OAB/MA 8822

OM

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 14/06/2011, e através deste instrumento prosseguira transformada para Sociedade Empresária a partir de data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real), e o sócio IGOR DA SILVA OIVEIRA, titular da empresa ora em transformação, utiliza-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída, no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), transferindo-o para a presente sociedade, e transfere parte para o sócio ora admitido; a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Sr. **EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO**, já integralizados em moeda corrente do país e assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº COTAS	TOTAL
EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO	80%	80.000	80.000,00
IGOR DA SILVA OLIVEIRA	20%	20.000	20.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO**, que fica investido dos poderes necessários a pratica dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o socio-administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao socio-administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade na prática de atos a estes inerentes, como avais fianças, endossos ou outros favores terceiros, onde será a mesma responsabilidade nos termos da Lei Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O sócio-administrador poderá eleger procuradores isoladamente.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – Todos os sócios perceberão a remuneração mensal a título de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
Pedro Marcelo Sousa Baidz - Tabelião - C.º de O.º 1.234.567/890 -
Rua da Constituição, 100 - Buriti/MA - CEP: 66.000-000 - Fone: (98) 3333-3333 - E-mail: cartorio@buriti.omb.com.br

AUTENTICAÇÃO 010918
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original com a qual a conferi e dou fé.
Buriti-MA, 11 de fevereiro de 2019. Selc: 000045487786
Em test. da verdade.

ANGELINE ESPINDOLA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Emlimentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

[Handwritten signature]
Advogado
OAB/MA 88322

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresse consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrara em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-à apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;

O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURTITAMA
Pedro Marcelo Sousa Baltez - Tabelião e Oficial Registrador
Rua da Bandeira, s/nº - Posto Brasão - s/nº - 2º andar - CEP: 65158-000
Tel: (085) 3355-2102 - Email: cartorio.burtitama@tjma.jus.br

AUTENTICAÇÃO 010818
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Burtitama, 11 de Fevereiro de 2019. Selo: 00004568787
Em test. da verdade.

ANGELINE FERREIRA DA SILVA - Escritora Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

Salão de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
00004568787

EXTRAJUDICIAL

Instituído em 11/02/2019
Angela Sílvia Oliveira
relegado
EXTRAJUDICIAL
00004568787

cy

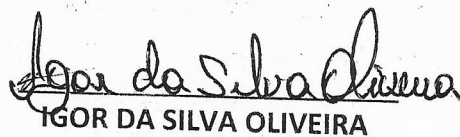
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio-administrador **EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Buriti/MA, 10 de junho de 2014.


EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO


IGOR DA SILVA OLIVEIRA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA,
E. PIMENTEL DE ARAÚJO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual **IGOR DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido 05/07/1982, natural de Vargem Grande - MA, portador da RG nº. **612868966** SSP/MA e do CPF nº **000.410.383-12**, residente e domiciliado na Av. Hermelinda Pedrosa nº 53-A, Santa Quitéria - MA CEP 65.540-000 e **EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/11/1965, natural de Santa Quitéria - MA, portador da RG nº. **858.384** SSP/MA e o CPF nº **270.354.923-72**, residente e domiciliado na Pça Constacio Carvalho, Nº 18 Centro - Buriti - MA - CEP 65.515-000, únicos sócios componentes da empresa **E. PIMENTEL DE ARAÚJO & CIA**, estabelecida na Rua da Bandeira nº 25, Centro - Buriti - MA. CEP 65.515-000, CNPJ: **13.940.512/0001-80**, inscrita na JUCEMA sob o nº **2120087015-4**, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade o Sócio Sr. **IGOR DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido 05/07/1982, natural de Vargem Grande - MA, portador da RG nº. **612868966** SSP/MA e do CPF nº **000.410.383-12**, residente e domiciliado na Av. Hermelinda Pedrosa nº 53-A, Santa Quitéria - MA CEP 65.540-000, que cede e transfere para a sócia Sra. **ROSINEIDE PAULA DA SILVA** a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representados por 20 (Vinte) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica admitida na sociedade a sócia Sra. **ROSINEIDE PAULA DA SILVA**, brasileira, empresária, Solteira, natural de Vitorino Freire - MA, nascida no dia 26/11/1981, portadora da RG. nº 2.303.255 SSP/PI e CPF nº 922.537.091-15, residente e domiciliada na Pça Constacio Carvalho, Nº 18 Centro - Buriti - MA - CEP 65.515-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO	80.000 QUOTAS	- R\$ 80.000,00
- ROSINEIDE PAULA DA SILVA	20.000 QUOTAS	- R\$ 20.000,00
- TOTAIS	100.000 QUOTAS	- R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITIMA
Pedro Marcelo Sousa Baldez - Tabelião e Oficial Registrador
Rua da Bandeira, s/nº - Pólo Empresarial, s/nº - Centro - CEP: 65515-900
Tel: (98)98529-2002 - E-mail: cartorio@buriti@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO 010918

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Buriti- MA, 11 de fevereiro de 2019. Selc: 000045487768
Em test. da verdade.

ANGELINE ESPÍNDOLA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

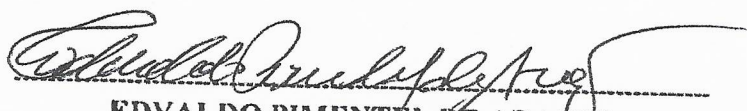
CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio. **EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administração, não podendo, entretanto usar o nome da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

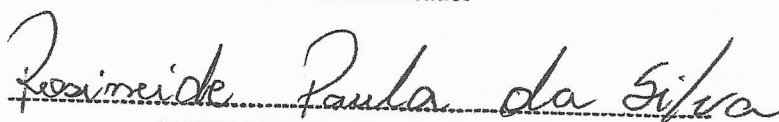
CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

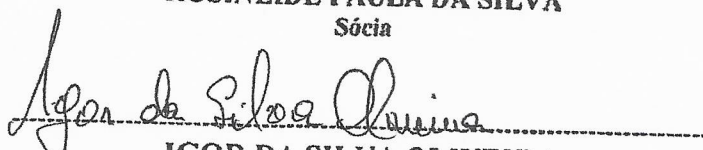
Buriti - MA, 30 de Março de 2016.



EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO
Sócio Administrador



ROSINEIDE PAULA DA SILVA
Sócia



IGOR DA SILVA OLIVEIRA
Sócio Retirante

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
Pedro Marcelo Sousa Baldez - Tabelião e Oficial Registrador
Rua da Brasileira, s/nº - Posto Elizabeth, sala 2 e 5 - Centro, CEP: 65115-700
Tel.: (080) 98529-2102 - E-mail: cartorio.buriti@jujma.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 010918 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e deu fé.
Buriti- MA, 11 de fevereiro de 2019. Selo: 000045487769
Em test. _____ da verdade.

ANGELINE ESPINDOLA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 18:28 SOB Nº 20160301467.
PROTOCOLO: 160301467 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600218685. NIRE: 21200870154.
E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Rosineide Paula da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1541557

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.303.255

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/06/17

NOME: ROSINEIDE PAULA DA SILVA

FILIAÇÃO: FRANCISCA PAULA DA SILVA
 AMADEU RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE: VITORINO FREIRE-MA

DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1981

DOC. ORIGEM: GERT. CASAM. 11 L 1 F 11

EXP. SANTA QUITERIA-MA 02/05/12

922.537.091-15

954.1537

ASSINATURA DO DIRETOR-GERENTE Prineiro M. Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 88.250/83

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
Pedro Marcelo Sousa Baldez - Tabelião e Oficial Registrador.
Rua da Bandeira, 519 - Posto Elizabeth, sala 204 - Centro - CEP: 65158-000.
Tel: 98198529-2002 - E-mail: cartorio.buriti@yahoo.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 010933 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser, uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Buriti- MA, 12 de fevereiro de 2019. Selo: 000045792222
Em test. _____ da verdade.

ANGELINE ESPINDOLA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
000045792222

[Handwritten marks and signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 858384 SSP MA

CPF: 270.354.923-72 DATA NASCIMENTO: 24/11/1965

FILIAÇÃO: JOSE MOREIRA DE ARAUJO
 ELIZABETH PIMENTEL DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR: B

Nº REGISTRO: 00064968713 VALIDADE: 26/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 11/10/1990

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/07/2016

43680370666
 MA033178585

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1330936063

PROIBIDO PLASTIFICAR 1330936063

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
 Pedro Marcelo Sousa Baldez - Tabelião e Oficial Registrador
 Rua da Bandeira, s/nº - Posto Elizabeth - sala 26.5 - Centro - CEP: 65133-900
 Tel.: (098) 2529-2002 - E-mail: cartorio.buriti@vabsp.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 010970 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Buriti - MA, 18 de fevereiro de 2019. Selo: 00045792275

Em test. da verdade.

MIRIAN DAMASCENO DURVAL - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

00045792275

AUTENTICAÇÃO

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

ATA EXTRAJUDICIAL

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.940.512/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2011
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO ELIZABETH

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DA BANDEIRA

NÚMERO
25

COMPLEMENTO

65.515-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BURITI

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
POSTOELIZABETH@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3472-0818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

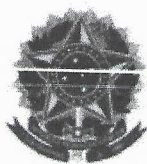
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **11:12:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA
CNPJ: 13.940.512/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- i. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:15 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **07AB.160F.A589.7EED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13940512/0001-80
Razão Social: E PIMENTEL DE ARAUJO CIA LTDA
Endereço: RUA DA BANDEIRA 25 / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2019 a 20/02/2019 ✓

Certificação Número: 2019012203314484595742

Informação obtida em 08/02/2019, às 11:42:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004145/19

Data da

16/01/2019 13:28:50

Inscrição Estadual: 123622620

CPF/CNPJ: 13940512000180

Razão Social: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA

Endereço: RUA DA BANDEIRA, 25 CEP: 65515000

Telefone: (98)34720818

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2019 10:36:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068219/18

Data da

27/12/2018 09:40:14 ✓

Inscrição Estadual: 123622620

CPF/CNPJ: 13940512000180

Razão Social: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA

Endereço: RUA DA BANDEIRA, 25 CEP: 65515000

Telefone: (98)34720818

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

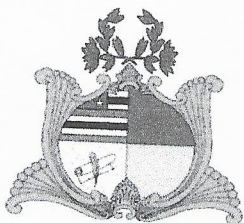
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2019. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2019 10:09:58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEMAF
CNPJ/MF: 06.117.071/0001-55
E-mail: pref.tributos_buriti-ma@hotmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome: **E PIMENTEL ARAUJO & CIA LTDA**, com Inscrição no CPF/CNPJ/MF sob nº 13.940.512/0001-80.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal, baseada sobre a Lei Municipal nº 665 de 15 de Dezembro de 2017.

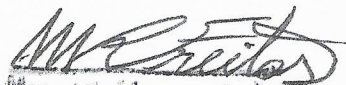
Emitida no dia **18/01/2019**

Válida até **18/07/2019**

Número de controle da certidão: **003/2019**.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Débitos Relativos a Tributos Municipais (ISS, ISSQN, IPTU, TLF e ALVARÁS).

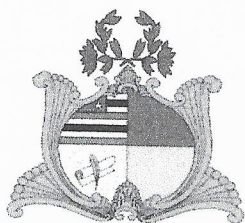

Manoel Rodrigues de Freitas
Aux. Sec. de Adm e Finanças
CPF 099 559 883-63

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
Pedro Marcelo Sousa Baldoz - Tabelião e Oficial Registrador
Rua da Bandeira, s/nº - Posto Elizabete, salas 2 e 3 - Centro - CEP: 65.515-000
Tel.: (98)98529-2002 - E-mail: cartorio.buriti@yahoo.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 010916 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Buriti- MA 08 de fevereiro de 2019. Selo: 000045487763
Em test. _____ da verdade.
ANGELINE ESPÍNDOLA DA SILVA, Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

000045487763
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Selo de Fiscalização
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

ENDEREÇO: PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO. CEP: 65.515-000 TEL: (98) 3482-1270



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEMAF
CNPJ/MF: 06.117.071/0001-55
E-mail: pref.tributos_buriti-ma@hotmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Nome: E PIMENTEL ARAUJO & CIA LTDA, com Inscrição no CPF/CNPJ/MF sob nº 13.940.512/0001-80.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal, baseada sobre a Lei Municipal nº 665 de 15 de Dezembro de 2017.

Emitida no dia **18/01/2019**

Válida até **18/07/2019**

Número de controle da certidão: **003/2019**.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Débitos Relativos a Divida Ativa Municipal (ISS, ISSQN, IPTU, TLF e ALVARÁS).

Manoel Rodrigues de Freitas
Aux. Sec. de Adm e Finanças
CPF 099 559 483-00



ENDEREÇO: PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO. CEP: 65.515-000 TEL: (98) 3482-1270



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.940.512/0001-80

Certidão nº: 167479573/2019

Expedição: 08/02/2019, às 11:42:02

Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.940.512/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição:	12.362.262-0	CPF/CNPJ:	13.940.512/0001-80
Agência Regional:	AGÊNCIA DE CHAPADINHA	NIRE:	21200870154
UFRE:	AGÊNCIA ESPECIAL DE BACABAL	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	ATIVO	Situação Fiscal:	REGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	22/07/2014
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	NORMAL		

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA
Título do Estabelecimento: POSTO ELIZABETH
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEP: 65515000 UF: MA
L. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 100000 Data da Constituição: 07/07/2011 Início Ativ.: 07/07/2011

Localização do Estabelecimento

Endereço: RUA DA BANDEIRA
Complemento:
Número: 25 Município BURITI E-Mail:
Bairro: CENTRO
Referência: null
Telefone: 98-34720818 FAX: Área Utilizada(m2): null

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias:

4732600 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930203 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5611201 RESTAURANTES E SIMILARES

Dados do(s) Representantes

Tipo de relação	Nome	CGC/CPF
SÓCIO	IGOR DA SILVA OLIVEIRA	41038312
SÓCIO GERENTE	EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO	27035492372
CONTADOR	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO	84258276391



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Faria, s/n, Centro.
E-mail: pref.tributos_buriti-ma@hotmail.com
Tel: (98) 3482-1270

ALVARÁ
DE LICENÇA
009 / 2019

Para: Localização e funcionamento

Nome: E. PIMENTEL DE ARAUJO E CIA LTDA.

Endereço: Rua da Bandeira nº 25, Bairro Centro, Buriti, Estado do Maranhão.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CÓDIGO 665/2017

CAD. FÍSICO 35-0001

CAD. ECON, CPF/CNPJ: 13.940.512/0001-80.

Guia de nº. 010 em 08 de janeiro de 2019.



Obs.:

O presente **ALVARÁ** deverá ser afixado em local bem visível a Fiscalização do Departamento de Administração Financeira Municipal.

Válido até:

31 / 12 / 2019

Buriti (MA), 08 / 01 / 2019

Jenilson Gouveia Silva
Sec. Administração e Finanças
CPF: 000.000.000-00

Handwritten signature

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho e Oficial Registrador
Rua da Bandeira, S/n - Centro - CEP: 65515-900
Tel: (98) 3482-1270 - E-mail: cartorio@tribunaltj.ma.jus.br

AUTENTICAÇÃO 010916

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Buriti - MA, 08 de fevereiro de 2019. Selo: 000025487761
Em test. da verdade.

ANGELINE ESPINDOLA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Enrolamentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos ajuizados nesta Vara Única da Comarca de Buriti/MA, a partir do dia 17 do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008) até o dia 17 de dezembro do ano corrente, constatei **A INEXISTÊNCIA** de distribuição referente ao ajuizamento de **AÇÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** em face de **E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13940512000180** e Inscrição Estadual nº **123622620**, localizada à Rua da Bandeira, 25, Centro, Buriti – MA.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Caroline Santos, 1504265, consultei e digitei. E eu, Tayllo Vieira Monteles, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Buriti-MA, 17 de dezembro de 2018.

Tayllo Vieira Monteles
Secretário Judicial
Matric. 174029



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
Rua da Bandeira, s/nº - Posto Elizabete, salas 2 a 5 - Centro - CEP: 65515-009
Fone: (088) 3202-2222 - Fax: (088) 3202-2222 - E-mail: buriti@tjma.jus.br

documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Buriti- MA, 08 de fevereiro de 2019. Selo: 00004548752
Em test. _____ da verdade.
ANGELINE ESPÍNDOLA DA SILVA - Escrivã Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40



OBSERVAÇÃO: Válida por 90 dias
O CNPJ/CPF- constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOM ENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITI-MA.
Sede: Fórum Desembargadora Maria Madalena Alves Serejo
Avenida Candoca Machado, nº 125, CEP: 65515-000 fone: (098) 3482-1635.



CASAS SAMPAIO

CNPJ 08.898.867/0031-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO (AMOS) nos exatos termos e sob penas da lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **E.PIMENTEL DE ARAÚJO E CIA LTDA** nº de inscrição estadual: **12.362.262-0** e CNPJ nº **13.940.512/0001-80**, estabelecida à Rua da Bandeira nº25, Bairro: Centro, Buriti-MA, é fornecedora varejista especializada em combustível, para este órgão **ATESTANTE**, sem dar motivos e queixas e/ou reclamações.

Buriti-MA, 01 de fevereiro de 2019

SEMMENTA EXTRAJUDICIAL DE BURITIMA



Francisco Flavio Costa Lima

Gerente

Av. Governador Iago Junior, nº146 centro CEP: 65515-000 BURITI-MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITIMA
Pedro Marcelo Sousa Baldez - Tabelião e Oficial Registrador
Km 01, Povoado 925, 2007 - Fátima, Buriti - Maranhão - CEP: 65500-000

RECONHECIMENTO 016194
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) Francisco Flavio Costa Lima ... Selo: 090031623918, Buriti-MA, 1º de fevereiro de 2019.
Em test. da verdade.
ANGELINA ESPINDOLA DA SILVA Testeiramente Autorizada
Emolumentos: R\$ 2,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
00031623918
Autentica Cópia Brasileira

SEMMENTA



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA**
CNPJ : **13.940.512/0001-80**
Número de Autorização : **PR/MA0115744**
Número Despacho : **ANP Nº 1728**
Data da Publicação : **24/11/2014**
Endereço : **RUA DA BANDEIRA - 25 -
CENTRO - BURITI - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:08:05** horas do dia **18/02/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **4433.CB12.122D.2D12**

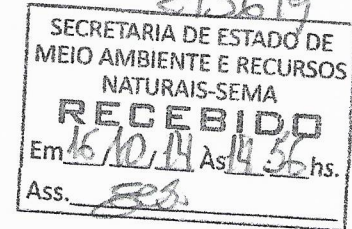
Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS EM SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO.

PROTOCOLO/SEMA

Órgão: SEMA
Número: 197846/2014
DATA: 16/10/2014
Assunto: Solicitação
Ass. EP




E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.940.512/0001-80, estabelecida na Rua da Bandeira, 25, centro, Buriti, Estado do Maranhão, neste ato representado por seu socio Administrador o Sr. Edvaldo Pimentel de Araujo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 270.354.923-72 e RG nº 858384 SSP-MA, vem mui, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a retificação do nome da razão social, conforme a seguir:

A empresa acima qualificada recebeu a Licença de Operação nº 1011116/2014, Processo Sema nº 14030014563/2014 e E-Processo nº 50804/2014, com a razão social de Igor da Silva Oliveira.

Uma vez que a empresa acima qualificada alterou sua razão social para E. PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA, conforme contrato social e cnpj em anexo.

Termos em que, com a juntada desta aos autos respectivos, Pede Deferimento.

Buriti (Ma), 09 de outubro de 2014.


Edvaldo Pimentel de Araujo
Socio-administrador



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, IGOR DA SILVA OLIVEIRA estabelecido na RUA DA BANDEIRA nº 25, , CENTRO, CEP: 65.515-000, BURITI, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Igor da Silva Oliveira
Firma
Santa Quitéria(MA), 24 de 06 de 11
Vanice Almeida dos Santos

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

Vanice Almeida dos Santos
Oficiala/Tabeliã Substituta

BURITI, 14 de Junho de 2011

Assinatura : Igor da Silva Oliveira

Nome do Empresário : IGOR DA SILVA OLIVEIRA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
Pedro Marcelo Sousa Baldez - Tabelião e Oficial Registrador
Rua da Bandeira s/nº - Posto Elizabete - s/nº - Centro - CEP: 65515-000.
Tel: (0800)8529-2002 - E-mail: cartorio.buriti@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO 010916
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Buriti- MA, 08 de Fevereiro de 2018. Seio: 000045487758
Em test. _____ da verdade.
ANGELINE ESPÍNDOLA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

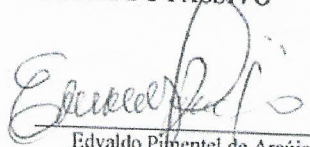
DEFERIDO EM 07/07/2011
Vanice Almeida dos Santos
Tabeliã Substituta
Registro Mercantil
Mat. 2170

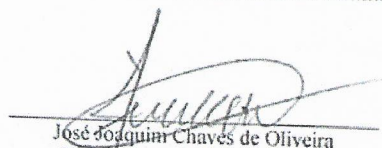
JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/07/2011
CÓDIGO DO NÚMERO 201104506*2
Inscrição: 11045061-2
CNPJ: 21.10180340-8
IGOR DA SILVA OLIVEIRA
JUSSIARA ARAUJO BORRALHO
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
Nº AD 077.200
MA1201102592776

Empresa : E Pimentel de Araújo & Cia Ltda. - ME
 Endereço : Rua da Bandeira nº 25 – Centro
 Cidade : Buriti – MA Cep. 65.515-000
 CNPJ : 13.940.512/0001-80 Inscrição Estadual : 12.362.262-0
 NIRE : 21200870154

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO		
CIRCULANTE		1.655.830,45
-Disponível	935.012,86	
CAIXA		
Mercadorias Gerais	720.817,59	
ATIVO PERMANENTE		1.154.159,14
Imobilizado	788.655,68	
Móveis e Utensílios	264.388,46	
(-) Depreciação	101.115,00	
TOTAL DO ATIVO		2.809.989,59
PASSIVO		
CIRCULANTE		1.593.909,89
Exigível a longo prazo		
Empréstimo Bancário		
Financiamento		
Fornecedores	914.005,63	
Outras exigibilidades	489.150,25	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
Salários e encargos Sociais	113.055,35	
Impostos e taxas	77.698,66	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.216.079,70
Capital Social	100.000,00	
Reserva de Capital	459.158,66	
Lucro ou prejuízo acumulado	302.569,40	
Lucro/prejuízo no período	354.351,64	
TOTAL DO PASSIVO		2.809.989,59


 Edvaldo Pimentel de Araújo
 Sócio – Gerente
 CPF : 270.354.023-72


 José Joaquim Chaves de Oliveira
 Técnico Contábil
 CRC/MA 013106/0-8

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 16:25 SOB Nº 20190077824.
 PROTOCOLO: 190077824 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900753025. NIRE: 21200870154.
 E PIMENTEL DE ARAÚJO & CIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br








Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

GOVERNO DO
MARANHÃO





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA			2ª VIA - EMPRESÁRIO
Protocolo Junta 190077824 	NIRE 21200870154	Cod. Natureza Jurídica 200-2	Protocolo Empresa Fácil MAE1900124731 
1- REQUERIMENTO			
<p>ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>NOME: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:</p>			
REGISTRO DO COMERCIO			
CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QI DE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO
<p>Nome: JOSE JOAQUIM CHAVES DE OLIVEIRA Telefone de contato: (98) 3471-4392 Email: j.dados@hotmail.com</p> <p>Data: 14/02/2019</p>			
2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist			
<input type="checkbox"/> Abertura / Alteração / Extinção / Outros <input type="checkbox"/> Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG) <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento de serviços <input type="checkbox"/> Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos <input type="checkbox"/> DBE - Documento Básico de Entrada <input type="checkbox"/> Outros a especificar:			
3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega			
Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.			
Recebido em: <u>14 / 02 / 19</u>	Local: <u>phop</u>	Carimbo e Assinatura: 	

Página 1

Empresa: E. Panterol de Arado & Cia. Ltda. - ME
 Endereço: Rua da Zelandeira nº 25 - Centro
 Cidade: Bento - MA Cep. 65.515-000
 CNPJ: 13.940.512/01-80 Inscrição Estadual: 12.562.762-0
 NIRE: 21200970154

IMPASSE PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018

ATIVO			
CIRCULANTE		1.655.810,45	
Disponíveis	935.012,36		
CAIXA			
Mobilizar. Caixa	320.817,56		
ATIVO PERMANENTE		1.151.180,14	
Imobilizado	788.651,45		
Ativos Intangíveis	362.528,69		
At. Determináveis	199.110,00		
TOTAL DO ATIVO		2.809.980,59	
PASSIVO			
CIRCULANTE		1.592.980,80	
Exigíveis a longo prazo			
Emprestimos Bancários			
Financiamentos			
Procedimentos	914.005,13		
Outras exigibilidades	489.150,12		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
Obrigações tributárias	113.055,54		
Obrigações trabalhistas	77.888,66		
Emprestimos			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.216.999,79	
Capital Social	100.000,00		
Reserva de Capital	459.158,66		
Reserva de Lucros	302.509,09		
Reserva para Impostos	354.331,04		
Reserva para Provisões			
Reserva para Prejuízos			
TOTAL DO PASSIVO		2.809.980,59	

Assinatura: 
 Nome: 
 CPF: 
 CRC: 






POSTO ELIZABETH
E. PIMENTEL DE ARAÚJO E CIA LTDA
CNPJ- 13.940.512/0001-80
Rua da Bandeira, nº 25, Centro, Buriti- MA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Buriti- MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Prezados Senhores,

E. PIMENTEL DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.940.512/0001-80, sediada em rua da bandeira nº25 centro Buriti- MA, por intermédio de seu representante legal Sr (a) NEIL ARMSTRONG FONTELE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 931576989 e do CPF nº 471.412.553-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Buriti 12 de Fevereiro de 2019



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITI/MA
NEIL ARMSTRONG FONTELE CARVALHO
Representante

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
Pedro Marcelo Sousa Baltazar - Tabelião e Oficial Registrador
Rua da Bandeira, nº 25 - Posto Elizabeth, s/nº - Centro - CEP: 05312-000.
Tel: 498198529-2002 - E-mail: cartorio.buriti@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO 016298
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) NEIL ARMSTRONG FONTELE CARVALHO Selo: 000031623974. Buriti/MA, 18 de fevereiro de 2019. Em test. _____ da verdade.
MIRIAN DAMASCENO DURVAL - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

000031623974
Reconhecimento de Firma
Tribunal das Cíveis
Poder Judiciário
do Maranhão
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITI/MA





POSTO ELIZABETH
E. PIMENTEL DE ARAÚJO E CIA LTDA
CNPJ- 13.940.512/0001-80
Rua da Bandeira, nº 25, Centro, Buriti- MA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Buriti- MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa E. PIMENTEL DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ Nº 13.940.512/0001-80, declara, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Buriti (MA) 12 de Fevereiro de 2019



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITIMA
NEIL ARMSTRONG FONTELE CARVALHO

Representante

